



PORTARIA N.º 118, DE 01 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre afastamento de Servidora para exercer Atividades Políticas.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Lei Eleitoral vigente;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de afastamento constante no Processo Administrativo n.º 806/2016;

RESOLVE:

CONFIRMAR o afastamento no dia 02 de Julho de 2016, do emprego público para exercer Atividades Políticas, a servidora Sra **ROSELI DE CARVALHO SABO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 13.212.594-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 032.662.798-75, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, com lotação no Departamento Contábil Financeiro da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com direito a perceber remuneração integral como se exercício estivesse.

O afastamento em questão encerrar-se-á no dia 02 de Outubro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Julho de 2016.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal